



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 14
DE 20 DE MARÇO DE 2007

"Dispõe denominando Estrada Municipal Reigo Akama a via pública localizada no Bairro Goiabal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 2414
De 20 de Março de 2007

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Reigo Akama", a via pública conhecida como Estrada Akama, localizada no Bairro do Goiabal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE MARÇO DE 2007


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CAROLINE FIORDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA